



PORTARIA N.º 287/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Aldori Passarin, Motorista Categoria D, matrícula n° 524, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 08-09-2018 a 07-09-2019, a serem gozadas de 22-03-2021 a 31-03-2021.

Roberta Graziela Vivian Castro, Coordenador da Unidade de Controle Interno, matrícula n° 297, padrão 15, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2019 a 09-05-2020, a serem gozadas de 08-03-2021 a 22-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-02-2021 a 12-03-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br